



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

GABINETE DO VEREADOR PAULO MIYASIRO

INDICAÇÃO Nº /2021

INDICO, ao exmo. sr. Prefeito de Santos, na forma regimental, sejam incluídos para vacinação contra a Covid-19, todos aqueles com deficiências, seja física, auditiva, visual ou intelectual.

Isto porque, a rede pública de saúde despertou a atenção para as pessoas com comorbidades, mas deixou de dar a atenção necessária a todos outros com deficiências.

Basta atentar-se para o óbvio e ser coerente nas ações contra esta Pandemia, eis que se uma pessoa com pressão alta tem direito a vacinar-se com prioridade, que dirá a pessoa com deficiência que necessita de cuidados especial de outras pessoas, sujeitando ao contágio tanto ele como o seu cuidador ou cuidadora.

Vale lembrar que, a Senadora Mara Gabrilli já havia despertado este assunto para autoridades governamentais, razão pela qual o Governador do Estado de São Paulo anunciou esta priorização. Agora é hora do município de Santos agir neste sentido.

Temos relato de pessoas com deficiência que precisam de um acompanhante para suprir algumas necessidades, contudo, diante da pandemia, os acompanhantes recusam-se a ficar em contato, realizando auxílio das necessidades especiais, por conta do perigo de contágio, quando em contato com pessoa ainda não vacinada.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

GABINETE DO VEREADOR PAULO MIYASIRO

Em especial, recebemos a denúncia de um jovem autista em alto grau de evolução, que está sendo mantido trancado em casa, sem cuidadora, porque ainda não foi vacinado.

Precisamos humanizar nosso atendimento público, por razão disto, encaminho esta indicação suplicando por urgência na inclusão das prioridades de vacina para as pessoas com deficiências.

S.S., de de 2021.

PAULO MIYASIRO
VEREADOR